



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 65/2020 – GAB

Massapê do Piauí, 02 de julho de 2020.

**Concede desincompatibilização/  
afastamento de servidor e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no** uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor para a concessão de licença objetivando a desincompatibilização do cargo público que ocupa, tendo em vista o interesse em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença temporária para Atividade Política a servidora BRUNA MARIA LEAL DE CARVALHO DANTAS, inscrita no CPF/MF sob o número 008.673.743-06 ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para fins de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral vigente.

**Art. 2º** - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 04 julho de 2020 retornando automaticamente, no prazo de um dia após a realização das eleições 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 02 de julho de 2020.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal